

EDITAL Nº 001/2022–CCSA

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 002/2022-CEPE, de 24 de março de 2022 que aprova o Regulamento da forma de composição do Colegiado do Curso das eleições para mandatos para escolha de coordenadores e suplentes dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Torna público:

1º Ficam convocados os professores e acadêmicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para eleger o Coordenador de Curso e Suplente, para eleição no próximo dia **23 de MAIO de 2022**.

Parágrafo único. Os prazos para a realização do processo eleitoral deverão respeitar os itens do Anexo II da Resolução n. 002/2022 – CEPE

Parágrafo segundo. A comissão eleitoral tem até 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital de convocação das eleições para abertura das inscrições.

2º A consulta para eleição de Coordenador de Curso e Suplente é feita por meio de voto secreto e a composição para concorrer aos cargos de Coordenador de Curso e Suplente é feita mediante inscrição de chapa.

Parágrafo único. O sistema de votação das consultas para escolha dos Coordenadores de Curso e Suplentes é eletrônico e online, realizado por meio do sistema Helios Voting, hospedado no domínio da UNIOESTE (vota.unioeste.br)

3º Podem candidatar-se aos cargos de Coordenador de Curso e Suplente os docentes efetivos, com RT-40, membros do colegiado que ministram aulas no respectivo curso, com formação em nível de graduação no respectivo curso, independentemente da modalidade, ou com pós-graduação *stricto sensu*, na área do curso no efetivo exercício de suas funções, sendo permitida uma recondução.

Curso e Suplente:

4º Podem votar para escolha de Coordenador de

- I- Todos os docentes que ministrem aula e desenvolvam atividades no respectivo curso, no momento da geração das listas para consulta;
- II- Todos os discentes regularmente matriculados no Curso, no momento da geração das listas para consulta;

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 01 de abril de 2022.



DELCI GRAPEGIA DAL VESCO

Diretora do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas

Portaria no. 1746/2020-GRE